



CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES NO PPGEDUF

O Programa de Pós-Graduação em Educação e Formação Docente da Universidade do Estado da Bahia, em conformidade com a Resolução nº 1.551/2022 Publicada no DOE de 12.10.2022, p. 30, torna público a presente Chamada Pública de Credenciamento de Professores, assim como deliberado em reunião do Colegiado do Programa realizada em oito de agosto de 2024.

1. LINHAS DE PESQUISA

1.1 LINHA 1: CURRÍCULO E FORMAÇÃO DOCENTE

1.2 LINHA 2: POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO E TRABALHO DOCENTE

2. INSCRIÇÃO

2.1 Publicação da Chamada Pública: **12/08/2024**

2.2 Período de Inscrição: **13/08/2024 a 30/08/2024**

2.3 Horário: **8h do dia 13/08/2024 às 23h59min do dia 30/08/2024.**

2.4 Forma de inscrição: As inscrições serão realizadas por meio do e-mail do PPGEDUF: ppgedufc12@uneb.br.

2.5 Registrar, como assunto do e-mail, os termos ‘INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOCENTE 2024’;

2.6 Em anexo, devem ser encaminhados todos os documentos constantes no item 5 desta Chamada Pública”, em arquivo único em formato PDF.

3. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

3.1 Divulgação do resultado: **16/09/2024**

4. REQUISITOS PARA SOLICITAR O CREDENCIAMENTO NO PPGEDUF

4.1. Professor efetivo da UNEB ou de outra Instituição de Ensino Superior Pública.

4.2. Titulação de Doutor em Educação ou em área afim;

4.3. Experiência com atividades de orientação de alunos de iniciação científica ou cursos em nível lato sensu e/ou stricto sensu nos últimos dois anos;



- 4.4. Produção bibliográfica qualificada, de acordo com a regulamentação/instrumentos de avaliação de periódicos e os critérios de avaliação da Capes da Área de Educação à qual o PPGEDuF está vinculado e com as normas para credenciamento definidas pelo Programa;
- 4.5. Ter projeto de pesquisa com temática vinculada à linha de pesquisa pretendida;
- 4.6. Vínculo institucional em uma IES pública há, pelo menos, 03 (três) anos;
- 4.7. Integrar Grupo de Pesquisa devidamente credenciado por uma instituição de ensino superior ou de pesquisa e certificado pelo CNPq
- 4.8. Apresentar Currículo Lattes atualizado há três meses da data da solicitação, com dados das atividades acadêmicas e profissionais desenvolvidas nos últimos quatro anos.
- 4.9. Desenvolver projeto de pesquisa devidamente aprovado pelos órgãos competentes e condizentes com a Linha de Pesquisa do PPGEDUF à qual o/a candidato/a pleiteia credenciamento.
- 4.10. Não possuir vínculo como docente permanente em outro Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu*.

5. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DE INSCRIÇÃO:

- 5.1 Ficha de Inscrição do/a candidato/a à Coordenação do PPGEDUF, indicando a Linha de pesquisa a que solicita credenciamento, expondo o seu compromisso em assumir a docência e a orientação no PPGEDUF, sua disponibilidade de carga horária, bem como as áreas de interesse de atuação na Linha de Pesquisa e perspectivando sua atuação no e com o coletivo das atividades no Programa de Pós-Graduação (Anexo 1)
- 5.2 Cópia do Diploma de Doutor;
- 5.3 Curriculum Lattes atualizado até agosto de 2024;
- 5.4. Cópia do projeto de pesquisa sob a coordenação do/a candidato/a, devidamente cadastrado no SPGU, com cronograma de desenvolvimento para no mínimo 02 (dois) e/ou aprovado por agência de fomento com temática aderente à Linha de Pesquisa a que solicita credenciamento;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – CAMPUS XII
GUANAMBI-BAHIA
PROGRAMA DE PÓS - GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DOCENTE - PPGEDUF



- 5.5. Comprovante de que o candidato integra grupo de pesquisa no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;
- 5.6. Declaração assinada de que o/a candidato/a não possui vínculo permanente em outro Programa de Pós Graduação Stricto Sensu;
- 5.7 Documento comprobatório de tempo de serviço na UNEB (portaria ou espelho do contracheque);
- 5.8 Documento comprovando anuência de autoridade da Instituição Pública de Ensino Superior a que é vinculado, caso não seja docente da UNEB.

6. PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS

- 6.1 O/a candidato/a solicita à Coordenação do PPGEDUF, mediante apresentação da documentação exigida;
- 6.2 A Coordenação do PPGEDUF encaminha a solicitação do/a candidato/a à Linha de Pesquisa;
- 6.3 A Linha de Pesquisa aprecia a solicitação do/a candidato/a e encaminha à Coordenação do PPGEDUF parecer da Linha;
- 6.4 O parecer da Linha de Pesquisa é apreciado pelo Colegiado do PPGEDUF que delibera pela aprovação ou não do pleito do/a candidato/a.

7. OBRIGAÇÕES E COMPROMISSOS

- 7.1 Ministrando disciplinas do PPGEDUF;
- 7.2 Orientando estudantes de Mestrado em Educação;
- 7.3 Participando de comissões para as quais for designado;
- 7.4 Participando de reuniões para as quais for convocado pela Coordenação do Programa;
- 7.5 Participando das etapas dos processos seletivos para ingressos de alunos/as regulares;
- 7.6 Participando das etapas dos processos seletivos para ingresso de alunos/as especiais para disciplinas optativas que vier a ministrar.

8. DURAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES/AS PARA O PPGEDUF

- 8.1 O credenciamento de docente no Programa terá validade de 02 (dois), podendo ser renovado, por meio de processo de credenciamento.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – CAMPUS XII
GUANAMBI-BAHIA
PROGRAMA DE PÓS - GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DOCENTE - PPGEDuF



9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 9.1 A inscrição do/a docente implica a aceitação de todos os itens descritos nesta Chamada Pública;
- 9.2 O Programa de Pós-Graduação em Educação e Formação Docente limita o quadro de professores/as permanentes (total de docentes já credenciados e novos credenciados) a, no mínimo, 70% (setenta por cento) dos/as professores/as com titulação de Doutorado em Educação e, no máximo, 30% (trinta por cento) de professores/as com titulação de doutorado em área afins à Área de educação.
- 9.3 O Programa de Pós-Graduação em Educação e Formação Docente limita o quadro de professores/as permanentes (total de docentes já credenciados e novos credenciados) a, no mínimo, 70% (setenta por cento) dos/as professores/as efetivos da UNEB e, no máximo, 30% (trinta por cento) de professores/as efetivos de outras Instituições de Ensino Superior Públicas;
- 9.4 Casos omissos nesta Chamada Pública serão analisados pelo Colegiado do PPGEDuF.

Guanambi, 12 de agosto de 2024.

Sônia Maria Alves de Oliveira Reis

Sônia Maria Alves de Oliveira Reis
Professora Titular UNEB DEDC XII
Coordenadora do PPGEDuF
Portaria: 424/2024 D.O.E: 22/05/2024
Matrícula: 74.380.773.1



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – CAMPUS XII
GUANAMBI-BAHIA
PROGRAMA DE PÓS - GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DOCENTE - PPGEDuF



FICHA DE INSCRIÇÃO
CREDENCIAMENTO AO QUADRO DOCENTE DO PPGEDUF

Nome completo:		
Instituição e unidade:		
CPF:	Matrícula Institucional:	Data de Nascimento:
Titulação (Local e Ano de conclusão): Graduação:		
Titulação (Local e Ano de conclusão): Mestrado:		
Titulação (Local e Ano de conclusão): Doutorado:		
Titulação (Local e Ano de conclusão): Pós-doutorado:		
E-mail:		
Em que categoria deseja o credenciamento:	<input type="checkbox"/> Quadro de Professores/as Permanentes <input type="checkbox"/> Quadro de Professores/as Colaboradores/as	
Linha de pesquisa do PPGEDUF na qual pretende atuar:	<input type="checkbox"/> Linha 1: Currículo e Formação Docente <input type="checkbox"/> Linha 2: Políticas Públicas de Educação e Trabalho Docente	
Caso participe do Quadro Docente de outro programa de pós-graduação, favor identificar e assinalar a categoria:	Programa: _____ <input type="checkbox"/> Quadro de Professores/as Colaboradores/as <input type="checkbox"/> Quadro de Professores/as Permanentes	
Justificativa da solicitação (destacar porque escolheu o PPGEDUF):		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – CAMPUS XII
GUANAMBI-BAHIA
PROGRAMA DE PÓS - GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DOCENTE - PPGEDuF



Resumo das atividades de pesquisa, ensino, extensão e orientação que pretende realizar no PPGEDUF nos próximos 02 (dois) anos; disciplinas que pretende lecionar na qualidade de titular ou corresponsável, perspectivas de atuação no e com o coletivo das atividades no Programa de Pós-Graduação em Educação e Formação Docente.

Outras Informações que julgue importante (opcional)

Quadro com 4 produtos entre 2020 e 2023 (acrescidos dos meses de 2024)

Ordem	Referencia da publicação (artigo em revista, livro autoral ou capítulo de livro)
Produto 1	(Inserir referência da publicação)*
Produto 2	(Inserir referência da publicação)*
Produto 3	(Inserir referência da publicação)*
Produto 4	(Inserir referência da publicação)*

*Anexar comprovante da publicação (capa do livro com sumário e ficha catalográfica ou link da publicação, se for o caso).



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – CAMPUS XII
GUANAMBI-BAHIA
PROGRAMA DE PÓS - GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DOCENTE - PPGEDuF



Associado individual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd), com anuidade de 2024 atualizada? (**anexar comprovante**)

- () Sim
- () Não
- () Não informar

Guanambi, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – CAMPUS XII
GUANAMBI-BAHIA
PROGRAMA DE PÓS - GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DOCENTE - PPGEDuF



ANEXO II - RESOLUÇÃO CONSU Nº 1.551/2022
BAREMA DE CREDENCIAMENTO (PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA)

BAREMA DE CREDENCIAMENTO DOCENTE (PERMANENTE ou COLABORADOR) (PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA)
Professor(a):
Categoria: () Permanente () Colaborador/a

PRODUÇÃO/PONTUAÇÃO	QUANT.	PONTOS																					
Publicação de artigos em periódicos A1 (100), A2 (85) A3 (75), A4 (65), B1 (55), B2 (40), B3 (25), B4 (10) Tabela 2: Pontuação atribuída aos periódicos por estrato <table border="1"><tr><td>A1</td><td>100</td></tr><tr><td>A2</td><td>85</td></tr><tr><td>A3</td><td>75</td></tr><tr><td>A4</td><td>65</td></tr><tr><td>B1</td><td>55</td></tr><tr><td>B2</td><td>40</td></tr><tr><td>B3</td><td>25</td></tr><tr><td>B4</td><td>10</td></tr></table> Fonte: Doc. Área Educação Capes, 2019.	A1	100	A2	85	A3	75	A4	65	B1	55	B2	40	B3	25	B4	10							
A1	100																						
A2	85																						
A3	75																						
A4	65																						
B1	55																						
B2	40																						
B3	25																						
B4	10																						
Total:																							
Publicação de livros completos (autoral) e de capítulos: L1 (250 pontos) L2 (180 pontos) L3 (130 pontos) L4 (80 pontos) e L5 (30 pontos) <table border="1"><thead><tr><th>Extrato</th><th>Livro integral</th><th>Capítulos</th></tr></thead><tbody><tr><td>L1</td><td>250</td><td>100</td></tr><tr><td>L2</td><td>180</td><td>80</td></tr><tr><td>L3</td><td>130</td><td>60</td></tr><tr><td>L4</td><td>80</td><td>40</td></tr><tr><td>L5</td><td>30</td><td>20</td></tr><tr><td>LNC</td><td>0</td><td>0</td></tr></tbody></table> Fonte: Doc. Área Educação Capes, 2020.	Extrato	Livro integral	Capítulos	L1	250	100	L2	180	80	L3	130	60	L4	80	40	L5	30	20	LNC	0	0		
Extrato	Livro integral	Capítulos																					
L1	250	100																					
L2	180	80																					
L3	130	60																					
L4	80	40																					
L5	30	20																					
LNC	0	0																					
TOTAL																							